

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MINUTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº [Nº], DE [DIA] DE [MÊS POR EXTENSO] DE 2024

Dispõe sobre alteração nas monografias dos ingredientes ativos, da Relação de Ingredientes Ativos de agrotóxicos, saneantes desinfestantes e preservativos de madeira, publicada por meio da Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 187, VI, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, conforme deliberado em reunião realizada em ... de ... de 2023, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Incluir novo tipo de formulação “Emulsão de óleo em água”, com a concentração máxima permitida 1,0% p/p na diluição de uso, modalidade de emprego “Entidades especializadas e campanhas de saúde pública”, item (m) – Emprego domissanitário, na monografia do ingrediente ativo do **F69 - FLUPIRADIFURONE**, publicada por meio da Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021, DOU de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Incluir novo tipo de formulação “Emulsão de óleo em água”, com a concentração máxima permitida 1,8% p/p na diluição de uso, modalidade de emprego de “Entidades especializadas e campanhas de saúde pública”, no item (J) – Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado, na monografia do ingrediente ativo do **T42 – TRANSFLUTRINA**, publicada por meio da Instrução Normativa - IN nº 103, de 19 de outubro de 2021, DOU de 20 de outubro de 2021.

ANTONIO BARRA TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Webert Goncalves de Santana, Coordenador(a) de Saneantes**, em 02/04/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Viana Ottoni, Gerente de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes**, em 02/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2879958** e o código CRC **1D2B0BD4**.